



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. *Erica Guimarães Farias*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o **Processo Administrativo nº 007/2021/SEMSA/PMO**, referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2021/SEMSA/PMO**, tendo como objeto a **Locação de Imóvel localizado na Comunidade Vila Cipoal (Zona Rural), Sítio ET Cipoal, nº 01, município de Óbidos/PA, para funcionar a Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

O referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 26 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Farias
Controlador Interno
Decreto nº 012/2021